



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 11.215.289-0 em 21/12/2011.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011 – COMEC.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e CONSÓRCIO DALCON-TRAMO-AFIRMA.

OBJETO: Aditar o contrato originário para fins de acréscimo de serviços, de valor e prorrogação do prazo de execução e de vigência.

VALOR: Fica acrescido ao valor contratual, a importância de R\$ 235.162,09 (duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e nove centavos).

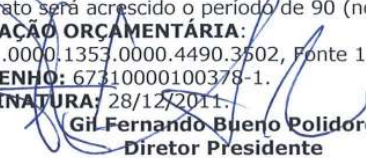
PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação do prazo de execução será de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do presente termo aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ao prazo de vigência do contrato será acrescido o período de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1353.0000.4490.3502, Fonte 103.

EMPENHO: 67310000100378-1.

ASSINATURA: 28/12/2011.


Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente



	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22	
Extrato de Convênio		
Partes:	Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a Companhia Paranaense de Energia – COPEL e a COPEL Distribuição S.A, com a anuência do Estado do Paraná.	
Objeto:	Estabelecer parceria entre os partícipes, com a finalidade de viabilizar o atendimento de até 100.000 famílias, nos municípios do estado do Paraná, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná, gerido pela COHAPAR, para atendimento das famílias de baixa renda.	
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições.	
Convênio Nº:	0466/CONV/2011.	
Data:	09.12.2011.	
Vigência:	Até 31.12.2014, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.	
Fulcro:	Conforme autorizado em Ata de RD n.º 084/2011 de 08.12.2011. Processo protocolado sob n.º 11.295.060-5.	

R\$ 128,00 - 53353/2011

	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22	
Extrato de Convênios		
Partes:	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a intervenção/anuência da Caixa Econômica Federal – CAIXA.	
Objeto:	Desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção de moradias através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER, e os municípios abaixo relacionados.	
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.	
Municípios	Nº do Convênio	Nº de uds
ALTAMIRA DO PARANÁ	0415/CONV/2011	20
CAMPINA DA LAGOA	0416/CONV/2011	15
FAROL	0417/CONV/2011	15
IRETAMA	0418/CONV/2011	20
JANIÓPOLIS	0419/CONV/2011	15
LUIZIANIA	0420/CONV/2011	15
MATO RICO	0421/CONV/2011	10
MOREIRA SALES	0422/CONV/2011	15
NOVA CANTU	0423/CONV/2011	20
QUARTO CENTENÁRIO	0424/CONV/2011	15
RONCADOR	0425/CONV/2011	20
Vigência:	De 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.	
Data:	22.09.2011.	
FULCRO:	Ata de RD n.º 059/2011 de 21.09.2011. Processo n.º 11.206.684-5.	

R\$ 192,00 - 53383/2011

	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22	
Extrato de Convênios		
Partes:	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a intervenção/anuência da Caixa Econômica Federal – CAIXA.	
Objeto:	Desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção de moradias através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER, e os municípios abaixo relacionados.	
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.	
Municípios	Nº do Convênio	Nº de uds
ALTO PARAIÓ	0426/CONV/2011	15
ALTO PIQUIRI	0427/CONV/2011	10
CAFEZAL DO SUL	0428/CONV/2011	10

CIDADE GAÚCHA	0429/CONV/2011	10
DOURADINA	0430/CONV/2011	10
FRANCISCO ALVES	0431/CONV/2011	10
GUAPOREMA	0432/CONV/2011	10
ICARAÍMA	0433/CONV/2011	10
IPORÁ	0434/CONV/2011	10
IVATÉ	0439/CONV/2011	10
Vigência:	De 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.	
Data:	29.09.2011.	
FULCRO:	Ata de RD n.º 061/2011 de 28.09.2011. Processo n.º 11.206.723-0.	

R\$ 176,00 - 53402/2011

	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22	
Extrato de Convênios		
Partes:	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a intervenção/anuência da Caixa Econômica Federal – CAIXA.	
Objeto:	Desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção de moradias através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER, e os municípios abaixo relacionados.	
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.	
Municípios	Nº do Convênio	Nº de uds
MARIA HELENA	0440/CONV/2011	10
MARILUZ	0441/CONV/2011	15
NOVA OLIMPIA	0442/CONV/2011	10
SÃO TOMÉ	0443/CONV/2011	15
TUNEIRAS DO OESTE	0444/CONV/2011	20
ALTO PARANÁ	0445/CONV/2011	15
GUAIARAÇA	0446/CONV/2011	15
MARILENA	0447/CONV/2011	10
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	0448/CONV/2011	15
PLANALTIMA DO PARANÁ	0449/CONV/2011	15
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	0450/CONV/2011	20
SANTA MÔNICA	0451/CONV/2011	10
TERRA RICA	0452/CONV/2011	20
Vigência:	De 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.	
Data:	29.09.2011.	
FULCRO:	Ata de RD n.º 061/2011 de 28.09.2011. Processo n.º 11.206.723-0.	

R\$ 192,00 - 53418/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 11.215.289-0 em 21/12/2011. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011 COMEC. PARTE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e CONSÓRCIO DALCON-TRAMO-AFIRMA. OBJETO: Aditar o contrato originário para fins de acréscimo de serviços, de valor e prorrogação do prazo de execução e de vigência. VALOR: Fica acrescido ao valor contratual, a importância de R\$ 235.162,09 (duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação do prazo de execução ser de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do presente termo aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Ao prazo de vigência do contrato ser acrescido o período de 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1353.0000.4490.3502, Fonte 103. EMPENHO: 67310000100378-1. ASSINATURA: 28/12/2011.	
Gil Fernando Bueno Polidoro Diretor Presidente	

R\$ 128,00 - 53374/2011

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	